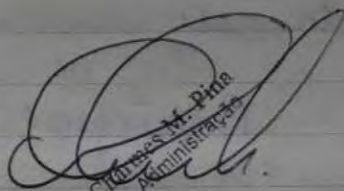


Art. 45 - Esta Lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bertópolis - MG,

19 de novembro de 2015


Laurivaldo de Fátima
PREFEITO MUNICIPAL
DE BERTÓPOLIS


Alderson Oliveira de Pina
Secretário de Administração

Pro

Lei nº 691 de 2015

~ Dispõe sobre a Atualização do Plano Plurianual do Município de Bertópolis Para o Período de 2016 a 2018. 77

O povo do Município de Bertópolis - MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

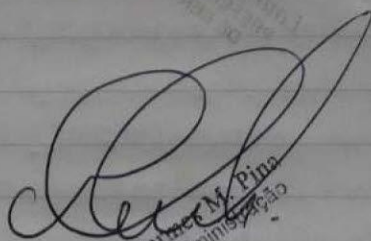
Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Bertópolis, aprovado para o quadriênio de 2014 a 2017, fica atualizado nos termos dos Anexos constantes desta Lei.

Art. 2º A. Iniciação de qualquer ação de governo no exercício de 2016, será obrigatoriamente encaminhada ao Poder Legislativo, para análise e aprovação, ficando vedada sua execução caso não seja observada a condição instituída neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertópolis 28 de dezembro 2015


Lauro Alves Jardim
PREFEITO MUNICIPAL
DE BERTÓPOLIS


Alderson Chalme M. Pina
Secretário de Administração

LEI Nº 692 de 28 de dezembro
de 2015

“Estima a Receita Fixa e Despesa do Município de Bertópolis para o Exercício Financeiro de 2016 e dá Outras Providências”

O povo do Município de Bertópolis - MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei